

## DEMOCRACIA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ERA PÓS MODERNA

Mayara Pellenz<sup>1</sup>

Ana Cristina Bacega De Bastiani<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo científico volta-se para a análise das transformações ocorridas na Sociedade nos últimos séculos, no tocante ao meio ambiente e ao moderno conceito de Desenvolvimento Sustentável. A utilização dos recursos naturais de maneira inconsequente e desenfreada em todo o Planeta - em razão do consumismo exacerbado, da globalização, do capitalismo, entre outros - provocou desequilíbrios que ameaçam a existência do Ser Humano. Considerando tal realidade, torna-se necessário um novo olhar à Natureza, no sentido de preservar e conservar o meio em que se vive, resgatando sentimentos como fraternidade e solidariedade, e também utilizando o Direito neste processo, mesmo que este seja lento e demorado. Uma mudança de consciência para melhor utilização dos recursos naturais é um desafio na Era Pós-Moderna.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável. Humanidade. Natureza. Sociedade.

**ABSTRACT:** This scientific article turns to the analysis of the changes occurring in society in recent centuries, with regard to the environment and the modern concept of Sustainable Development. The use of natural resources and wildly inconsistent across the planet - because of exacerbated consumerism, globalization, capitalism, among others - caused imbalances that threaten the existence of the human being. Given this reality, it becomes necessary a new look to nature, to preserve and conserve the environment in which it lives, rescuing feelings like brotherhood and solidarity, and also using the law in this process, even if this is slow and time consuming. A shift in consciousness for better use of natural resources is a challenge in the Postmodern Era.

**Keywords:** Sustainable Development. Humanity. Nature. Society.

### Introdução

A Era Pós-Moderna (período atual da História) é caracterizada por constantes transformações no corpo social, devido à velocidade dos acontecimentos e o alcance das informações. A relação entre os indivíduos está cada vez mais fluida e fragilizada, assim como a relação existente entre seres humanos e meio ambiente. Neste contexto de crise, as discussões à cerca do tema ganham força, em âmbito nacional e internacional.

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional (IMED), Linha de Pesquisa Fundamentos da Democracia e da Sustentabilidade. Integrante do grupo de pesquisa Ética, Cidadania e Sustentabilidade. Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade Meridional (IMED) e advogada. *E-mail:* maypellenz@hotmail.com.

<sup>2</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional (IMED), Linha de Pesquisa Fundamentos da Democracia e da Sustentabilidade. Integrante do grupo de pesquisa Ética, Cidadania e Sustentabilidade. Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Anhanguera de Passo Fundo e advogada. *E-mail:* cristi.bd@hotmail.com.

Muitos fatores contribuíram para a degradação do meio ambiente nos últimos séculos (capitalismo, individualismo exacerbado, consumismo, globalização, entre outros). Atualmente, criam-se medidas como acordos entre países, protocolos, princípios constitucionais e tipificação de crime, por exemplo, para amenizar as consequências desta degradação.

Ao lado de acordos internacionais, o Direito positivado no Brasil auxilia nesse processo, que, mesmo lento, faz-se necessário. Ainda que existam medidas de preservação e conservação do meio ambiente, em prol do Desenvolvimento Sustentável, outras ações são necessárias para que a atual situação se transforme. Uma nova realidade é possível desde haja, inicialmente, uma nova consciência à cerca da Natureza e do Planeta Terra, como um todo. Os seres humanos precisam se associar uns aos outros, no sentido de zelar o meio em que vivem, pois se trata de um lar comum, no qual fomenta a Participação<sup>3</sup>, a Cidadania, a Fraternidade e a Educação Ambiental<sup>4</sup>.

Já se sabe que essa nova consciência em prol da conservação e preservação do meio ambiente é importante, pois disso depende o futuro e a prolongação da existência da vida humana na Terra. Abordagens neste sentido serão analisadas neste artigo científico por meio de pesquisa bibliográfica e do método indutivo.

## 1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE PÓS MODERNIDADE

Ao fazer uma análise da trajetória da Humanidade nos últimos três séculos, é possível perceber inúmeras mudanças em vários aspectos na vida do Homem e também na Sociedade. Ocorreram transformações extremamente significativas, com um impacto considerável na Humanidade e também na Natureza. As mudanças foram impulsionadas pelos ideais surgidos à época do Iluminismo<sup>5</sup> e alcançou seu

---

<sup>3</sup> Para Bordenave (1994, p. 25), uma sociedade participativa “[...] seria, então, aquela em que todos os cidadãos têm parte na produção, gerência e usufruto dos bens da sociedade de maneira equitativa. Toda a estrutura social e todas as instituições estariam organizadas para tornar isso possível”.

<sup>4</sup> "Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade" (POLÍTICA..., 2014).

<sup>5</sup> "Embora não constituindo o único movimento cultural da época, o Iluminismo foi a filosofia hegemônica na Europa do século XVIII. Ele consistia em um articulado movimento filosófico, pedagógico e político, que conquistou progressivamente as camadas cultas e a ativa burguesia em

auge na Era Moderna. Chegou-se à contemporaneidade, com evolução significativa nas ciências, na tecnologia e na comunicação. De fato, há poucos anos atrás, não se imaginava as perspectivas e a realidade em que se vive hoje, fruto de fenômenos como a globalização e o capitalismo.

O Homem alcançou sua autonomia já há muito tempo, a partir do movimento Iluminista ocorrido no século XVIII. Não obstante existissem dificuldades para se compor o progresso civilizacional, é inegável afirmar que a Liberdade e a Autodeterminação do ser humano foram conquistas iniciadas com o fim do Absolutismo e da separação da Igreja e do Estado<sup>6</sup>. Outro fator determinante neste processo foi a libertação do Homem em relação à escravidão física e espiritual.

Ao se ultrapassar as barreiras históricas de dominação, o Homem, por meio da racionalidade, rompeu paradigmas e passou a perseguir seus desejos. Trata-se de pensar por si e abandonar os ranços que são característicos de um espírito escravizado.

Para o Homem pós-moderno, perseguir seus objetivos de vida é um direito e um dever humano. Antes que a liberdade tivesse chance de introduzir a humanidade e todos os seus membros no mundo da autonomia e da autoafirmação, essa humanidade precisava ser libertada da tirania (BAUMAN, 2011, p. 118).

Esse rompimento representou um avanço na História. Os ideais de liberdade provocaram mudanças significativas no contexto social, tanto na vida pessoal do Homem como na sua capacidade de se comunicar, de gerir seus negócios, de viver em comunidade, de ser submetido a uma ordem jurídico-positivista em prol de uma nova organização: um modelo de Estado, viabilizado e sustentado nos pilares da Cidadania<sup>7</sup> e da Democracia<sup>8</sup>. Entretanto, essas transformações não foram

---

ascensão nos vários países da Europa [...]. Inserindo-se em tradições diversas, o Iluminismo configurou-se não tanto como um compacto sistema doutrinário, mas muito mais como um movimento em cuja base está a confiança na razão humana, cujo desenvolvimento representa o progresso da humanidade e a libertação em relação aos vínculos cegos e absurdos da tradição, da ignorância, da superstição, do mito e da opressão” (REALE; ANTISERI, 1990, p. 670).

<sup>6</sup> “As deficiências da sociedade política medieval determinaram as características fundamentais do Estado como instituições político-jurídica modernas, quais sejam: o território e o povo como elementos materiais; o governo, o poder, a autoridade ou soberano como elementos formais; e a finalidade como elemento substancial” (BARRETO, 2010, p. 183).

<sup>7</sup> “A cidadania está intimamente vinculada ao processo em devir dos direitos humanos que consolidou a sociedade na modernidade. O conceito de cidadania surgiu ligado a um ente estatal no século

suficientes para uma mudança profunda no pensamento. Os desafios dos novos tempos ensejam metamorfoses profundas na forma como o Homem interage com seus semelhantes e com o meio em que vive. Os conflitos que são característicos destes novos tempos estão em evidência. De acordo com Bauman (2011, p. 21), “Vivemos em tempos difíceis, pois a própria liberdade do ser humano está em crise”.

Cabe destacar que, apesar do Homem ter se libertado para perseguir seus objetivos de vida e buscar a Felicidade<sup>9</sup>, atualmente novas necessidades são apresentadas no contexto social. Este fato resultou numa crise generalizada em todos os segmentos da Sociedade<sup>10</sup>.

Por muito tempo, o Homem canalizou seus esforços e suas ações em razão das suas próprias vontades e necessidades: o individualismo exacerbado provocou o distanciamento das pessoas, interessadas somente no seu bem-estar, no crescimento patrimonial e pessoal, seu e de sua família. Houve um impulso do capitalismo e do fenômeno da globalização nesse sentido. Os antigos princípios de comunidade, respeito, ajuda (ou cuidado) com seus semelhantes, observados em sociedades primitivas, por exemplo, não fazem parte deste contexto.

A preocupação com a própria vida, os próprios desejos e anseios passou a ocupar todo o tempo e toda a energia do Homem. Perseguir os próprios objetivos, ter liberdade para errar e acertar, ser dono da própria vida, escolher este ou aquele

---

XVIII; seu exercício e realização se fizeram sob a tutela do Estado nacional. Porém, considerando a atual forma de sociedade, a cidadania afirma-se pelo envolvimento do cidadão nos movimentos sociais, nos mais diversos, no âmbito da emergente sociedade civil e esfera pública transnacional que se vai construindo no mundo globalizado” (BARRETO, 2010, p. 96).

<sup>8</sup> “Democracia significa, literalmente, poder do povo. Isso não quer dizer governo pelo povo. O poder nem sempre se diz em última análise: não se confunde com administração dos assuntos correntes, nem mesmo com o governo atribuído a pessoa ou a um grupo. O que distingue, entre os gregos, a Democracia das outras formas de poder por eles concebidas – Aristocracia e Monarquia – é que nestas duas a decisão em última instância cabe a um grupo dos melhores (os *aristoi*, que tem *arete*, isto é, a excelência do caráter) ou a um só, o rei. Na Democracia, decide o *demos*, povo, mas isso não quer dizer que toda e qualquer medida se governo seja sua” (BARRETO, 2010, p. 132).

<sup>9</sup> “[...] a felicidade também requer bens exteriores, pois é impossível, ou na melhor das hipóteses não é fácil, praticar belas ações sem os instrumentos próprios. Em muitas ações usamos amigos e riquezas e poder político com instrumentos, e há certas coisas cuja falta empana a felicidade – boa estirpe, bons filhos, beleza – pois o homem de má aparência, ou mal nascido, ou só no mundo e sem filhos, tem poucas possibilidades de ser feliz, e tê-las-á ainda menores se seus filhos e amigos forem irremediavelmente maus ou se, tendo tido bons filhos e amigos, estes tiverem morrido. [...] a felicidade parece requerer o complemento desta ventura, e é por isto que algumas pessoas identificam a felicidade com a boa sorte, embora outras a identifiquem com a excelência” (ARISTÓTELES, 1999, p. 27).

<sup>10</sup> “A sociedade, enquanto fenômeno humano, decorre da associação dos homens, da vida em comum, fundada na mesma origem, nos mesmos usos, costumes, valores, cultura e história. Constitui-se a sociedade no e pelo fluxo das necessidades e potencialidades da vida humana, o que implica a experiência tanto da solidariedade, do cuidado, quanto da oposição, da conflitividade. Organização e caos são polos complementares de um mesmo movimento – dialético – que dá dinamismo à vida da sociedade” (BARRETO, 2010, p. 487).

caminho, entre outros, são, hoje, sinônimo de Felicidade. Não ser feliz é justamente ter tido todos estes impulsos e ser privado das próprias vontades. Também se tem como sinônimo de infelicidade ser diferente, permanecer diferente, estar fora dos padrões segundo a Sociedade e por esse motivo, ter negado a dignidade e o respeito.

Vale ressaltar que a Felicidade deve ser um ideal a ser perseguido pelo sujeito para sua satisfação pessoal e como objetivo individual. A busca pelo bem-estar passa a ser estrutura para a Sociedade, atingindo os sujeitos que habita esse lar compartilhado chamado Planeta Terra.

Entretanto, conviver, ser responsável junto ao Outro ficou em segundo plano. As novas regras não incluem sentimentos comunitários, mas sim de consumismo, de lucro, de satisfação pessoal, entre outros. Os bens são conquistados para tornarem-se dispensáveis em pouco tempo. Perde-se seu apreço à medida que são adquiridos num ciclo vicioso de consumo. O tempo, o espaço, os produtos e as relações entre os indivíduos passaram a frágeis, voláteis e inconstantes.

O consumo passou a ser um estilo de vida que se choca com a Sustentabilidade<sup>11</sup>. Os bens de consumo oportunizam realizações pessoais, mas acima de tudo, adquiriram um papel muito importante na afirmação do sujeito no ambiente em que vive, além de um reconhecimento de que é parte integrante daquele ambiente. Esta nova realidade possui uma face cruel, traduzida nas palavras de Bauman (2011, p. 144) como: “Se ‘ser livre’ significa ser capaz de agir pelos próprios desejos e perseguir os objetivos escolhidos, a versão líquida moderna, consumista, da arte da vida pode prometer liberdade para todos, mas a entrega é escassa e seletiva”.

A postura egoísta dominou a Humanidade de forma que há uma dificuldade clara na formação de vínculos pessoais e também de manutenção de laços sociais formados. Sobre isso, o mesmo autor descreve uma nova visão de mundo contemporâneo, denominada liberdade na era líquida moderna. Segundo o ele, a sociedade tem suas estruturas calcadas em comportamentos existentes conforme as condições da vida do sujeito, porém, o tempo é tão rápido que estes comportamentos não são capazes de se consolidar e se perpetuar no tempo. Dessa

---

<sup>11</sup> Para Freitas (2012, p. 73) “Sustentabilidade é princípio-síntese que determina a proteção do direito ao futuro”.

forma, uma característica da sociedade atual é justamente a sensação de incertezas e um constante recomeço de tudo.

Nos dias de hoje, a característica do Homem moderno de ser e permanecer individualista e egoísta ainda persiste. O indivíduo é tão centralizador que, ao fazer uso da Internet, pode conectar e desconectar como bem entender, conforme sua vontade. As redes sociais são mantidas vivas e viabilizam a comunicação, respeitando o desejo do internauta. Assim, a rede que Bauman (2011) apresenta é caracterizada pelo papel concentrador do sujeito, gerente da sua rede pessoal, flexibilizando seu alcance conforme a vontade e a necessidade.

Neste sentido, observa-se que os laços entre os indivíduos estão cada vez mais fluidos, mais frágeis e descartáveis. A rede mundial de computadores oportunizou avanços no sentido de encurtar distâncias e possibilitar estar em vários lugares ao mesmo tempo. Esse poder conferido a qualquer sujeito possibilita a liberdade de movimentação, sendo permitido adentrar e se retirar de recintos virtuais a qualquer momento.

Bauman (2011) afirma que a posição que o sujeito se encontra quando inserido no ambiente virtual é confortável, pois detém o controle: como dono de sua rede, pode transitar segundo o seu desejo, relacionar-se conforme sua vontade e sem imposições, bem como, cria e gerencia sua rede.

Este contexto egocêntrico gera conflitos. Os exemplos de Bauman demonstram esse cenário humano. Muitas vezes, o Homem não é capaz de lembrar que possui um ancestral comum, que pertence a um lar comum, a um lugar comum, onde tudo e todos estão interligados (Homem e Natureza). Neste sentido:

O individualismo ético fortaleceu o egocentrismo, que inibe o altruísmo, com isso, comunidades tradicionais são desintegradas. Essa desintegração favorece o primado do interesse próprio completamente desligado do interesse da coletividade. Felicidade individual à qualquer preço (MORIN, 2005, p. 26).

Hoje, a realidade apresenta novos desafios. É preciso deixar os interesses privados à margem para que haja um pensamento coletivo, menos individualista, em prol de mudanças positivas na Sociedade. Há uma necessidade, por parte do

Homem, de resgatar sentimentos de Fraternidade<sup>12</sup> em relação aos seus semelhantes e também ao meio em que vive. Apesar de, ao longo da História, os recursos naturais terem sido utilizados de maneira desenfreada e sem nenhum tipo de cuidado, essa situação está redimensionada. O termo “sustentável” veio justamente no sentido de viabilizar as ações humanas a fim de conservar o meio em que se vive, e preservá-lo para as gerações futuras.

## 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB O ENFOQUE DEMOCRÁTICO E HUMANÍSTICO

Os princípios de conservação, preservação, respeito e cuidado com a Natureza, inerentes nas sociedades primitivas, precisam ser resgatados. O cuidado com a Natureza é um fenômeno recente e a exploração dos recursos naturais de maneira ilimitada ainda é um problema a ser enfrentado.

A transformação da consciência no sentido da conservação e da preservação ainda caminha a passos lentos. Isso porque a mudança tem que partir de todos os sujeitos, ainda que em gestos despercebidos, nos lares, nas comunidades, nos bairros e nos municípios. As leis e os acordos internacionais que objetivam proteger e conservar a Natureza serão ineficientes se os cidadãos do mundo não agirem também para esta finalidade. Com esse novo paradigma vigente, a Sustentabilidade requer mais do que ações positivas. É necessário que o Homem incorpore princípios como Responsabilidade e Fraternidade, além de conscientizar-se, em definitivo, de que as atitudes de hoje interferem diretamente no futuro dos seres.

A necessidade de posturas sustentáveis por parte do Homem ainda é um pensamento que encontra resistências na Sociedade. O Desenvolvimento Sustentável<sup>13</sup> se choca, muitas vezes, com interesses econômicos e privados que inviabilizam a implementação de ações neste sentido. A exploração desenfreada dos recursos naturais faz parte do presente. No entanto, para Freitas (2012, p. 309) “[...]”

<sup>12</sup> Baggio (2008b, p. 21) faz menção aos princípios democráticos que surgiram com maior ênfase na Revolução Francesa, para ele “[...] a fraternidade [...] no decorrer da história, foi adquirindo um significado universal, chegando a identificar o sujeito ao qual ela pode referir-se plenamente: o sujeito ‘humanidade’ – comunidade de comunidades – o único que garante a completa expressão também aos outros dois princípios universais, a liberdade e a igualdade”.

<sup>13</sup> O desenvolvimento sustentável foi conceituado como sendo “[...] aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (COMISSÃO..., 1991, p. 46).

por mais resiliência que tenha, a Natureza guarda limites intransponíveis”. É preciso compreender a fragilidade e a incompletude da Natureza para ser possível preservá-la.

A organização social, própria dos seres humanos, passa por um momento de transição, no qual precisa se adaptar a uma nova realidade (e necessidade) social: a compreensão unificada da Natureza como um ambiente limpo e preservado e a conceitos modernos como Sustentabilidade. No século XX, esse momento de transição ficou evidente em razão do avanço da tecnologia, do encurtamento das distâncias, da evolução da Modernidade e da industrialização, bem como do surgimento de uma economia global cada vez mais unificada.

A percepção humana em relação ao meio ambiente também passou por uma fase de reflexão. A prova desse argumento é que, em 1980, surgiu o termo “desenvolvimento sustentável”. Anos mais tarde, a Constituição Federal preconizou a necessidade da adoção de um modelo de desenvolvimento compatível com o cuidado e atenção aos recursos naturais, para que sejam preservados para as presentes e futuras gerações: o Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de um modelo de desenvolvimento:

[...] relacionado com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos (SEN, 2000, p. 29).

O significado do termo “desenvolvimento” é de difícil compreensão, ante o seu abstratismo, e por estar tradicionalmente ligado à economia e ao crescimento econômico. Atualmente, há outros fatores que auxiliam na sua melhor compreensão, como questões ligadas aos direitos culturais, ambientais e sociais. Todavia, é preciso compreender que:

[...] o desenvolvimento como um processo que engloba as pessoas, os seus interesses, os recursos tecnológicos e outros, as instituições e as demais formas de organização social, com uma especial responsabilidade em relação às futuras gerações e à sua sobrevivência (ZAMBAM, 2012, p. 129).



Desenvolvimento Sustentável expressa uma equação complexa da organização da vida, como categoria que denota um novo modelo de inserção dos homens no mundo natural. Os desafios são enormes quanto ao esforço de harmonização dos princípios da ação econômica, da diversidade cultural e das formações políticas com a Natureza.

De um lado, os recursos naturais são negligenciados como fatores essenciais para a produção, porque a despeito da certeza de que qualquer produto advém da matéria da natureza, no processo do consumo, o valor de uso dos bens é consumido e destruído, retornando à própria Natureza como lixo, poluentes, entre outros. Por outro, os valores ecológicos dão à função econômica um simbolismo renovado, e, do ponto de vista da realidade conhecida, citam-se vários obstáculos: se reportam à vida dos sujeitos, de seus hábitos de consumo e estilos de vida, porque os fluxos de contentamento se conectam aos excessos consumistas e às dissipações imprudentes.

Para a Sustentabilidade ser viabilizada a partir da Natureza e da ação humana, é necessária uma Cidadania Ambiental, na qual o Homem seja capaz de agir levando em consideração os interesses e bem-estar da coletividade, fomentando a Fraternidade e não somente de seus interesses privados. Para Baggio (2008a, p. 53) “A Fraternidade é capaz de dar fundamento à ideia de uma comunidade universal, de uma unidade de diferentes, na qual os povos vivam em paz entre si, sem o jugo de um tirano, mas no respeito das próprias identidades”.

Na visão de Sen (2000), a concepção de Desenvolvimento Sustentável, compreende algo que direciona o pensar do presente para o futuro. Porém, o Desenvolvimento Sustentável não pode servir simplesmente como garantia às condições para o atendimento de necessidades no futuro, mas de um novo padrão comportamental que denota comprometimentos com a preservação ambiental em todos os segmentos da Sociedade.

No entanto, as preocupações com o futuro não devem limitar-se a um determinado local ou comunidade. Por se estar no Planeta Terra, compartilha-se um lar comum. É necessário que o engajamento em prol do Desenvolvimento Sustentável seja um pensamento comunitário e não apenas egoísta. Este é o cerne da nova consciência que se pretende consolidar a nível mundial. Zambam (2012, p. 206) afirma que “[...] a democracia é o sistema que possui as melhores estruturas e

meios necessários e suficientes para a realização das metas mais importantes da existência humana”. Assim, os fundamentos democráticos são pano de fundo para que haja o debate e a participação incansável dos seres humanos em prol do Desenvolvimento Sustentável, e, por consequência, da prolongação da vida do Homem no Planeta Terra.

O meio ambiente natural é elemento vital para a sobrevivência da Humanidade, tanto que, no Brasil, possui proteção jurídica-constitucional, conforme a sua importância (sem mencionar os inúmeros tratados internacionais neste sentido). A Natureza, porém, jamais deve ser confundida ou explorada como se fosse um Bem à disposição do Homem: a transformação do mundo natural em objeto de exploração já aconteceu e o resultado disso é a situação calamitosa dos dias de hoje. Não é mais possível e nem mesmo aceitável utilizar Natureza como se fosse um objeto.

Infelizmente, considerar os recursos naturais como bens a serem explorados é um pensamento que não ficou no passado. Ainda que, atualmente, haja mecanismos jurídicos para punição contra danos e crimes ambientais, por exemplo, observam-se ações humanas no sentido da exploração, a todo custo, dos recursos naturais, pouco importando suas consequências.

É necessária uma nova consciência nas ações humanas individuais, por meio de um olhar reflexivo: o que estas atitudes podem gerar a toda coletividade? Cabe ao Homem refletir além dos seus interesses, viver em comunidade e fortalecer os laços, seja com seus semelhantes ou com a Natureza: a Humanidade é dependente da Natureza em todos os sentidos. O vínculo antropológico comum a todos os seres humanos deve ser resgatado porque “Ninguém pode se conhecer totalmente por si mesmo. São os outros, sempre, que completam a visão que nós – como indivíduos e como povos – temos de nós mesmos” (BAGGIO, 2008a, p. 54).

Por certo, uma mudança de pensamento neste sentido não é tarefa fácil. Rupturas e transformações são processos longos e lentos. A Sustentabilidade é um conceito moderno que precisa ser incorporado e vivenciado no dia a dia de todas as pessoas, para em um segundo plano adquirir uma dimensão global. Um desafio tão complexo, que é superar o individualismo (o grande mal da Sociedade Pós-Moderna) em prol de uma compreensão sistêmica da Sustentabilidade, enseja uma “[...] tomada de consciência de pertencimento a uma mesma ‘terra pátria’” (MORIN,

2005, p. 166-167), além de exigir participação, engajamento e ações positivas neste sentido.

Como auxílio nesta caminhada rumo ao futuro, incerto e desconhecido, está o Princípio da Responsabilidade, defendido por Hans Jonas (2006). O autor considera que o ser humano será irresponsável se for capaz de inviabilizar o futuro, pois é parte integrante de um só planeta.

O Princípio da Responsabilidade possui relação direta com o paradigma da Sustentabilidade. Ademais, esse cuidado com a Terra (no seu sentido mais amplo) para prolongação da vida humana e perpetuação da vida natural guarda relação com a Sustentabilidade, já que esta transita livremente nas diferentes áreas do Conhecimento (Ecologia, Biologia, Antropologia, Direito, Economia, entre outros). Essa perspectiva possibilita uma expansão do conceito da sustentabilidade para alcançar novas áreas e não uma limitação a sua atuação. É necessária uma compreensão sistêmica da Sustentabilidade para que seja possível sua viabilidade.

A Humanidade é parte integrante de um planeta chamado Terra, que é vivo e se autoproduz. Apesar disso e de outros fenômenos que ocorrem na Natureza, que é capaz de se fazer e refazer nos ambientes mais inóspitos, essa não se encontra conservada e subsistente. O declínio da Natureza é evidente e resultado da ação humana: o mesmo Homem racional e capaz de manipular a ciência e a tecnologia de forma tão surpreendente é também movido por sentimentos que vão além da Responsabilidade e da Fraternidade.

Percebe-se que os interesses econômicos e privados do Homem não permitem que os ciclos naturais se refaçam, ou seja, não há tempo para que a Natureza possa se autoconstruir. Essa se destrói, pela ação humana, inconsequente e provocadora de desequilíbrios. Como resultado, danos irreversíveis afetam não somente este ou aquele local, mas o meio ambiente como um todo.

As ações humanas que atingem negativamente a natureza ocorrem a nível mundial. Constata-se que a destruição é permanente. Como o planeta Terra é uma rede viva, pulsante e interligada, as destruições ocorridas nos lugares mais longínquos trazem consequências a outros locais. É nesse sentido que Jonas sugere um novo pensamento, um novo senso de responsabilidade, mais adequado para lidar com essa nova realidade.

O enorme impacto do Princípio Responsabilidade não se deve somente a sua fundamentação filosófica, mas ao sentimento geral, que até então os mais atentos observadores poderão permitir cada vez menos de que algo poderia ir mal para a humanidade, inclusive o tempo poderia estar em posição no marco de crescimento exagerado e crescente das interferências técnicas sobre a natureza, de pôr em jogo a própria existência. Entretanto, se havia comentado que era evidente a vinda da chuva ácida, o efeito estufa, a poluição dos rios e muitos outros efeitos perigosos, fomos pegos de cheio na destruição de nossa biosfera (JONAS, 2005, p. 352-353).

Neste contexto, um fenômeno que pode ser percebido é que o indivíduo não controla mais os efeitos intencionais e colaterais de suas ações. Esse descontrole gera perspectivas de finitude, tanto dos recursos naturais quanto da vida humana. Como causadora do desequilíbrio ambiental, a Humanidade é responsável em tomar decisões coletivas que imponham limites a um panorama por ela criado.

Já que o passado não pode ser mudado, torna-se necessário sempre lembrar que a Humanidade é a única responsável pelo seu presente e seu futuro. O conceito de Sustentabilidade está inserido neste contexto. A mudança de consciência começa aqui e agora, mesmo que o Ser Humano considere pequenas ações insignificantes. É preciso conservar e preservar, ainda que de forma tardia, para não prejudicar ainda mais o presente e o futuro daqueles que virão.

Pela primeira vez na História, a Humanidade está diante de uma real possibilidade de fim. A prova disso é, por exemplo, a escassez da água no mundo. O recurso mais essencial à sobrevivência de todos os seres está ameaçado, e pode ser que, em um futuro breve, seja objeto de disputas a nível planetário: o acesso será restrito e seletivo, as consequências degradantes para todos. Essas crises podem gerar mudanças favoráveis. O Desenvolvimento Sustentável é, nos dias de hoje, uma nova perspectiva de consciência e de ética de responsabilidade em relação às gerações futuras e ao planeta como um todo.

[...] o desenvolvimento sustentável adquire uma importância decisiva porque engloba as diversificadas necessidades, expectativas e recursos com os quais se relaciona o ser humano, particularmente a correta e criteriosa utilização dos recursos ambientais, as relações familiares e culturais, a organização e as expectativas de ordem econômica, a complexa arquitetura política interna e externa e o cuidado especial para com as necessidades e as condições para as futuras gerações (ZAMBAM, 2012, p. 150).

As transformações sociais ocorridas no último século ensejam uma nova forma de pensar, como pressuposto para a continuidade da vida na Terra. O Desenvolvimento Sustentável, que não significa retrocesso, é uma ferramenta capaz de auxiliar neste processo. As interferências que ocorrem no meio ambiente nos dias de hoje são profundas e trazem consequências graves: por isso a necessidade de se pensar além do aqui e do agora.

O destino do Homem está atrelado à Natureza, não apenas por questão de sobrevivência física, mas também da integridade de sua essência. A Humanidade, diante das incertezas, necessita determinar o que deve ser valorizado. Esta incerteza em relação ao futuro gera uma nova perspectiva, uma perspectiva de Responsabilidade, onde as ações de cada sujeito possuem relevância. Por menor que pareçam as ações individuais, estas são fundamentais para a preservação do Planeta porque estão contidas a Fraternidade e a Responsabilidade.

A marca distintiva do ser humano, de ser o único capaz de ter responsabilidade, significa igualmente que ele deve tê-la pelos seus semelhantes, eles próprios, potenciais sujeitos de responsabilidade, e que realmente ele sempre a tem, de um jeito ou de outro: a faculdade para tal é a condição suficiente para a sua efetividade. Ser responsável efetivamente por alguém ou por qualquer coisa em certas circunstâncias (mesmo que não assuma e nem reconheça tal responsabilidade) é tão inseparável da existência do homem quanto o fato de que ele seja genericamente capaz de responsabilidade da mesma maneira que lhe é inalienável a sua natureza falante [...] (JONAS, 2006, p. 175-176).

O Princípio de Responsabilidade proposto por Jonas (2005) tem como finalidade um novo pensamento, que envolve o destino do Homem e de todo o Planeta. A vida do Homem na Terra não é perpétua. Por esse motivo, faz-se necessário refletir e fomentar o sentimento da gratidão neste contexto. Isso é de extrema relevância: conhecer o lugar em que se vive para estar ciente que a sobrevivência da Humanidade e da Natureza.

É preciso que tudo seja reinventado, para salvar a Humanidade do aniquilamento, superando-se os poderes absolutos, com a transformação de uma “sociedade-mundo”. Tais mutações são imperceptíveis por antecipação e a sobrevivência, o progresso e o desenvolvimento da humanidade dependem desta metamorfose (MORIN, 2005, p. 179).

A questão fundamental é a formulação de uma nova ética, voltada para os temas ambientais: como avançar sem destruir e preservar os recursos naturais, considerando a finitude do Homem e o cuidado com a Natureza, sendo esta uma premissa para sua própria existência. Muitos foram os episódios significativos na trajetória da Humanidade, que se depara com indagações à cerca da sua própria capacidade, do seu poder de construir e destruir, do seu papel diante à Natureza e, principalmente, o quanto as ações humanas tem capacidade de alterar o curso da História, de forma positiva e negativa.

Trata-se de uma nova consciência em prol das gerações futuras, sendo esta uma tendência nos dias de hoje, pois o Planeta Terra é vivo, pulsante e interativo, onde tudo que acontece está interligado e interfere na vida de todos. Neste sentido, “A fraternidade é uma condição humana, ao mesmo tempo dada – e por isso, constitui um ponto de partida – mas também a ser conquistada, com o compromisso e colaboração de todos” (BAGGIO, 2008a, p. 54). A Fraternidade, a Solidariedade e a Responsabilidade devem ser estimuladas na comunidade planetária, porque toda contribuição que vise a viabilização da Sustentabilidade é válida e bem-vinda. Os fundamentos democráticos podem auxiliar na formação deste novo senso de Responsabilidade por que:

A democracia possibilita para o conjunto da sociedade uma dinâmica especial que garante o exercício da liberdade, simbolizada na discussão pública como condição indispensável para todo seu processo de organização e, especialmente, para as necessárias opções que caracterizam um modelo de desenvolvimento sustentável (ZAMBAM, 2012, p. 207).

Participar ativamente da vida em comunidade e das decisões políticas é uma dentre as várias formas para contribuir na consolidação do princípio de Responsabilidade e Fraternidade. Quando se cuida do lugar onde vive e democraticamente tomam-se decisões no sentido de viabilizar a preservação e

conservação da natureza, ainda que em âmbito local, já está presente a Fraternidade. Num nível planetário, a ação humana neste sentido extrapola os limites locais, alcançando a todos os seres, humanos ou não. Neste sentido, Baggio (2008a, p. 54) afirma que “[...] a fraternidade é algo para ser vivido, porque somente vivendo-a ela pode ser compreendida”. Assim, a ligação entre Homem e Natureza é indissociável, e a Responsabilidade e a Fraternidade também o devem ser.

É possível perceber que os pilares da Democracia estão presentes no conceito de Sustentabilidade, pois o planeta Terra deve ser entendido como a casa de todos os seres, um lugar que precisa ser preservado e conservado também em razão da finitude do Homem, como já salientado anteriormente. Cabe a todos os seres humanos agirem positivamente no sentido de perpetuar a vida na Terra. Para Sen (2000, p. 185), “[...] desenvolver e fortalecer um sistema democrático é um componente essencial do processo de desenvolvimento”.

Seguindo estas ideias, pode-se afirmar que a efetivação de um sistema democrático deve ser um dos objetivos do desenvolvimento. A participação da sociedade por meio de processos de discussão, escolhas e deliberações pode contribuir eficazmente para a realização de políticas que resultam em melhores condições de vida para a comunidade mundial.

### **Considerações finais**

Ao findar este trabalho, torna-se possível concluir que foram muitos os fatores contribuintes para a crise vivida pela Humanidade atualmente. A busca de uma sociedade perfeita não deve ser um objetivo da Humanidade, pois seria uma ilusão. O Homem por não saber para onde está indo e nem mesmo onde irá chegar faz com que a crise se instale. O tempo e o espaço, os produtos e as relações não satisfazem, a busca pela Felicidade é incessante, e as frustrações frente a todo modismo também.

Faz-se preciso questionar essa dinâmica viciosa de consumo: será que é necessário consumir tudo aquilo que está à disposição do Homem? Ao que parece, o individualismo exacerbado afasta os indivíduos e segrega aqueles que não têm condições de consumir a qualquer custo. O padrão de consumo atual deve ser transformado, justamente por ser insustentável.

O que falta à Humanidade é justamente um sentimento de pertença, que permita a identificação de um ser humano com o outro em prol de uma vida plural. No entanto, essa vida plural vai além do conceito de Sociedade que se vive hoje. Apesar de ser impossível viver sozinho, o Homem cultiva sentimentos como egoísmo e fortalece as posturas exclusivamente egoístas.

Nos últimos séculos, as transformações do mundo são evidentes e os avanços também. Porém, há um preço a ser pago pelo progresso desenfreado. A finitude de recursos naturais irá conduzir à revolução dos padrões de consumo. Os recursos naturais estão cada vez mais escassos, e preocupam a Humanidade, que depende diretamente dela para sobreviver.

As posturas sustentáveis são ações que evitam a aceleração da extinção do Homem na Terra, porém, não o salvam em definitivo. É preciso que o mundo natural esteja em comunhão com as tecnologias, com criação de condições de preservação da Natureza e a necessidade de enraizar os sentimentos de pertença, ao se resgatar o “vínculo comum” antropológico em prol de uma vida comunitária, porque somente por meio do Outro, somos capazes de desvendar nossas próprias necessidades.

A participação na política, a associação com seus pares e a autonomia individual e coletiva são exemplos de ações positivas nesta caminhada rumo ao futuro, incerto e desconhecido. Já se percebe uma nova consciência ecológica que é caracterizada pelo aumento de cuidado em relação ao ambiente como um todo (condições climáticas, geográficas, aquáticas, sociais, econômicas, antropológicas, mentais, entre outros), com novas dimensões de qualidade e Sustentabilidade da vida de todos que habitam esse mundo. A prova desse argumento é a valorização dos Princípios que protegem a Natureza e sua incorporação ao ordenamento jurídico interno, que fazem parte de um ambiente de aproximação entre direito e ética.

Trata-se de uma tendência contemporânea ir além de conservação, preservação, proteção e regeneração da Natureza. O alicerce está na ideia da necessidade do respeito recíproco, o respeito às pessoas, ao meio ambiente, e a todos os seres vivos. É preciso exercitar uma ética ambiental que permita a reflexão coletiva e a reflexão pessoal, com a superação do antropocentrismo no sentido de uma nova compreensão de mundo. Será que é realmente fundamental toda a parafernália que rodeia a Humanidade? E para onde o ser humano está indo? Questionar as reais necessidades da Humanidade é algo a ser considerado. É



preciso ainda fortalecer, reintegrar, reestabelecer laços de interdependência entre o meio ambiente e tudo que o integra.

O Desenvolvimento Sustentável, necessário para o exercício da Cidadania, também estaria ligado à superação de uma condição de existência digna. Proporcionar ao sujeito um lugar de participação no meio social é umas maneiras existentes para a garantia do exercício dessa Cidadania e viabilização para o desenvolvimento sustentável.

A força coercitiva do Direito auxiliaria nesse processo, pois o Direito é garantidor do exercício da Cidadania, devendo participar dessa promoção cultural de defesa do meio ambiente e idéias de preservação. Além disso, difusão da cidadania global como parte do processo civilizatório (sentimento de pertença) é uma necessidade dos novos tempos. Importa mencionar a importância do exercício da Solidariedade e da Fraternidade, para que todos se sintam parte da comunidade e despertem para uma nova consciência, eliminando gradativamente as diferenças, com intuito de transformar o panorama atualmente instalado. Conclui-se, pela necessidade de uma política de civilização e humanidade, que substituam a política do desenvolvimento a qualquer custo.

A formulação de uma eco-política mundial também é necessária para que se fortaleça o pensamento de que todos pertencem a um único Planeta. De fato,

[...] para que os problemas das sociedades políticas contemporâneas possam obter uma solução coerente coma cultura democrática, é necessária uma participação de caráter forte dos cidadãos, o que exige a redefinição dos objetivos da vida em comum de forma que recuperem e atualizem a idéia de bem comum (BAGGIO, 2008a, p. 89).

As mudanças que são inerentes ao processo civilizatório devem provocar uma mudança de atitude do Homem, como indivíduo e também da Humanidade, no sentido de bem comum. Assim sendo, o modo ético de assumir o destino humano implica em uma série de posturas onde “[...] a responsabilidade é voltada para si e para o outro” (MORIN, 2005, p. 100). A associação entre os sujeitos viabilizará o progresso da civilização de maneira responsável e fraterna, através do desenvolvimento sustentável e do resgate ao vínculo antropológico comum. Com este panorama instaurado, a Cidadania, a Democracia e a Educação, juntamente

com a utilização razoável do meio ambiente, serão perspectivas a serem vivenciadas de maneira natural por toda a Humanidade, com a superação em definitivo do desafio do retrocesso e da destruição dos recursos naturais.

## Referencial teórico

ARISTÓTELES. *Ética a nicônamos*. Tradução: Mário da Gama Cury. 3ª ed. Brasília: Editora da UNB, 1999.

BAGGIO, Antônio Maria (org.): *O Princípio esquecido: a fraternidade na reflexão atual das ciências políticas*. Tradução: Durval Cordas, Iolanda Gaspar, José Maria de Almeida. São Paulo: Editora Cidade Nova, 2008a.

\_\_\_\_\_. *A redescoberta da fraternidade na época do “terceiro 1789”*. São Paulo: Cidade Nova, 2008b.

BARRETO, Vicente de Paulo (coord.). *Dicionário de filosofia política*. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. *A ética é possível em um mundo de consumidores?* Tradução: Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BORDENAVE, Juan E. D. *O que é participação*. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: *nosso futuro comum*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991.

FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

JONAS, Hans. *Memórias*. Madrid: Losada, 2005.

\_\_\_\_\_. *O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Porto Alegre: Sulina, 2005.

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Lei nº 9795/1999, Art. 1º. Disponível em [www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321](http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321). Acesso em: 17 de março de 2014.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. *História da filosofia: do humanismo a Kant*. São Paulo: Paulos, 1990.

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ZAMBAM, Neuro José. *Amartya Sen: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável*. Passo Fundo: IMED, 2012.